



Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Arrecadação

Expediente de atendimento
EMTU-EXP-2021/06076

Data de Produção	22/09/2021
-------------------------	------------

Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - Att: Sra. Sabrina Colela Prieto - Presidente
Assunto	Resposta ao OFÍCIO Nº 493/2021 - DPLeq - Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
Número de Referência	CT/DAC/062/2021

Denise Grahor
Secretária
Departamento de Arrecadação



EMTUEXP202106076A

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Carta

Número de Referência: CT/DAC/062/2021

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - Att: Sra. Sabrina Colela Prieto - Presidente

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 493/2021 - DPLeq, de 14/JUL/2021

Prezada Senhora,

Tem o presente, a finalidade de encaminhar resposta ao OFÍCIO supracitado, recebido neste Departamento de Arrecadação - DAC, da EMTU/SP, por meio do qual esse Poder Legislativo Municipal vem pleitear, a saber:

- A possibilidade de instalação de Máquinas de Autoatendimento - ATM e de Validadores do cartão BOM, nos Terminais Rodoviários Fazendinha e/ou do Centro Histórico, para uso dos seus municípios.

Informamos que o pleito desse órgão municipal, foi encaminhado por este DAC, para conhecimento e demais considerações do Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, responsável pela aquisição e implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE do cartão BOM, na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, cuja resposta do referido Consórcio, bem como do seu provedor contratado, a Autopass S.A., anexamos a este Expediente.

Atenciosamente,

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2021.

José Costanzo Neto
Chefe de Departamento
Departamento de Arrecadação





ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ COSTANZO NETO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ARRECAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU

CT-DAC-049-2021

Ref.: Resposta ao Ofício em epígrafe – Esclarecimentos
acerca da possibilidade de instalação de máquinas de
autoatendimento e validadores do Cartão Bom no
Município de Santana de Parnaíba.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (ora “CMT” ou
“Consórcio”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.096.200/0001-39, com sede Avenida
Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 12º andar – Conj. 121 e 122, Itaim Bibi - São
Paulo - CEP 04543-000, com fundamento no Art. 5º, inciso XXXIV, “a”¹ da Constituição
Federal, vem, por meio da presente e, em atenção à correspondência CT/DAC/049/2021,
informar o quanto segue.

1. Por meio da correspondência em epígrafe, a EMTU encaminhou
cópia do Requerimento nº 521/2021, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, por
meio do qual o Poder Legislativo Municipal solicita à EMTU a verificação da (i)
possibilidade de instalação de máquinas de autoatendimento do Cartão Bom no Terminal

¹ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e
aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança
e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações
de interesse pessoal;

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 12º andar – Conj. 121 e 122
Itaim Bibi - São Paulo - CEP 04543-000

 www.cmtsp.com.br





Rodoviário Fazendinha e/ou Terminal Rodoviário Central e (ii) possibilidade de instalação de validadores do Cartão Bom nos Terminais Rodoviários da Fazendinha e do Centro Histórico.

2. Em síntese, a Câmara alega que a propositura vai ao encontro das necessidades dos municípios com relação à compra de créditos para o Cartão BOM.

3. Pois bem.

4. Considerando a referida notificação, o CMT passou a adotar as providências internas para esclarecimentos e resolução da matéria.

5. Por tratar-se de assunto atinente ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, este Consórcio entendeu por bem encaminhar o Ofício ao provedor do mesmo, a AUTOPASS S.A, que encaminhou ao CMT os necessários esclarecimentos sobre o tema e indicar as providências adotadas, conforme se depreende do DOC. 01.

6. Conforme aponta o documento, houve a conclusão pela inviabilidade da instalação de máquinas de autoatendimento do Cartão BOM nos locais apontados.

7. Isso porque a Autopass já possui pontos de venda de créditos do Cartão BOM credenciados suficientes para realizar o atendimento do Município e que apontam um volume baixo de demanda pela compra dos créditos a justificar a instalação de máquinas de autoatendimento.

8. Ainda conforme exposto, a Autopass conta com diversos canais de atendimento não presenciais, que permitem ao usuário do Cartão BOM solicitar e

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 12º andar – Conj. 121 e 122
Itaim Bibi - São Paulo - CEP 04543-000
www.cmtsp.com.br





receber a 1ª e demais vias do cartão em sua residência, bem como adquirir créditos eletrônicos, bastando, para tanto, realizar a solicitação via WhatsApp (11 3888-2200), pelo site (<https://www.cartaobom.net/venda-credito.aspx#>) ou pelo Aplicativo VouD.

9. Após a compra em tais canais de atendimento não presencial, todavia, faz-se necessário realizar a validação dos créditos em um dos validadores da Autopass, razão que justifica o pleito de instalação de validadores do Cartão BOM nos Terminais Rodoviários da Fazendinha e do Centro Histórico.

10. Para que a Autopass possa analisar a viabilidade de tais locais de receber a instalação de validadores (local, ponto elétrico, rede, etc), disponibiliza-se o contato abaixo para que o responsável por tais Terminais Rodoviários possa entrar em contato e agendar uma visita técnica:

Renzo Brito – (renzo.brito@autopass.com.br)

11. Dessa forma, requer-se o recebimento e análise da presente manifestação com os esclarecimentos sobre o requerimento da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

12. Sendo o que cumpria para o momento, o Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT se coloca à total disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 12º andar – Conj. 121 e 122

Itaim Bibi - São Paulo - CEP 04543-000

www.cmtsp.com.br





DOC. 01	RESPOSTA AUTOPASS
---------	-------------------

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 12º andar – Conj. 121 e 122
Itaim Bibi - São Paulo - CEP 04543-000
www.cmtsp.com.br



Autenticado com senha por DENISE GRAHOR - Secretária / DAC - 22/09/2021 às 17:29:59.
Documento Nº: 25093819-6531 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25093819-6531>



EMTUCAP202107473A



São Paulo, 26 de agosto de 2021

Ao Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 12º andar, Cjs. 121 e 122
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
CEP 04543-000

Ofício CT/DAC/049/2021

Ref.: Instalação de máquinas de autoatendimento e validadores
do Cartão BOM no Município de Santana de Parnaíba

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício CT/DAC/049/2021 da EMTU que nos fora encaminhado por Vossa Senhoria, com menção ao Ofício nº 493/2021 da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, através do qual a referida Câmara pleiteou:

- a) a possibilidade de instalação de máquinas de autoatendimento do Cartão Bom (nos moldes das que estão instaladas nas estações do Metrô da Cidade de São Paulo), no Terminal Rodoviário Fazendinha e/ou no Terminal Rodoviário Central; e
- b) a possibilidade de instalação de validadores do Cartão Bom nos Terminais Rodoviários da Fazendinha e do Centro Histórico.

Na qualidade de prestadora dos serviços de bilhetagem em favor do CMT, avaliamos a solicitação da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba e concluímos pela inviabilidade da instalação de máquinas de autoatendimento do Cartão BOM nos locais apontados.

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1327 - Ed. International Plaza II - 10º andar - salas 101/102 - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011
| www.autopass.com.br |



Autenticado com senha por DENISE GRAHOR - Secretária / DAC - 22/09/2021 às 17:29:59.
Documento Nº: 25093819-6531 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25093819-6531>



EMTUCAP202107473A



A Autopass já possui pontos de venda de créditos do Cartão BOM credenciados suficientes para atender o município e que apontam um volume baixo de demanda pela compra dos créditos a justificar a instalação de máquinas de autoatendimento.

Outrossim, importante destacar que, atualmente, a Autopass conta com diversos canais de atendimento não presenciais que permitem ao usuário do Cartão BOM solicitar e receber a 1ª e demais vias do cartão em sua residência bem como adquirir créditos eletrônicos, bastando, para tanto, realizar a solicitação via Whatsapp (11 3888-2200), site (<https://www.cartaobom.net/venda-credito.aspx#>) ou Aplicativo VouD.

Após a compra em tais canais de atendimento não presencial, todavia, faz-se necessário realizar a validação dos créditos em um dos validadores da Autopass, razão que justifica o pleito de instalação de validadores do Cartão BOM nos Terminais Rodoviários da Fazendinha e do Centro Histórico.

Para que a Autopass possa analisar a viabilidade de tais locais de receber a instalação de validadores (local, ponto elétrico, rede etc.), disponibilizamos o contato abaixo para que o responsável por tais Terminais Rodoviários possa entrar em contato e agendar uma visita técnica.

Renzo Brito – (renzo.brito@autopass.com.br)

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nossos protestos de estima e consideração a este Consórcio e ao Município de Jujutiba.


AUTOPASS S.A.





APROVADO

Em 03/08/2021

Sabrina Colela Prieto

Presidente

REQUERIMENTO Nº 521/2021

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU**, objetivando desta que verifique: **a)** a possibilidade de **instalação de máquinas de autoatendimento do Cartão Bom** (nos moldes das que estão instaladas nas estações de metro da Cidade de São Paulo), no Terminal Rodoviário Fazendinha e/ou no Terminal Rodoviário Central; e **b)** a possibilidade de **instalação de validadores do Cartão Bom** nos Terminais Rodoviários da Fazendinha e do Centro Histórico. Ambos os terminais rodoviários estão localizados neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura vem ao encontro das necessidades dos munícipes com relação a compra de créditos para o Cartão Bom, já que o Município sofre com a falta de postos de compra de créditos suficientes e de fácil acesso, do referido Cartão. Há apenas dois locais conhecidos para a compra de créditos, quais sejam: na garagem da Auto Viação Urubupungá, localizada no Bairro da Fazendinha (Bairro 120) e na Casa Lotérica, localizada no Centro Histórico do Município.

Desta forma, a instalação de máquinas de autoatendimento nos referidos terminais rodoviários facilitará a compra de créditos para o Cartão BOM, incentivando ainda mais, a utilização do Cartão Bom Comum, já que um dos impedimentos é justamente a dificuldade que os munícipes encontram para realizar a compra de créditos para o referido Cartão.

Importante, também, a instalação de validadores, pois os passageiros poderão verificar o saldo existente no seu cartão BOM e até mesmo efetuar a recarga dos créditos existentes no Cartão BOM Vale-Transporte, antes de embarcar no ônibus, evitando surpresas na hora de efetuar o pagamento da tarifa. Assim, os passageiros terão conhecimento prévio do saldo existente nos seus Cartões, permitindo-os saber se há saldo suficiente ou não.

Diante todo o exposto, evidente a necessidade de instalação, nos referidos terminais rodoviários, das máquinas de autoatendimento e dos validadores, ambos direcionados aos usuários do Cartão BOM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 14 de Julho de 2021.

MARCOS MORAES
(Marcos Moraes de Souza)
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 14-JUL-2021 10:39 I-006361

Anexo do REQUERIMENTO Nº 521/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 14-JUL-2021 10:39 I-006361

PATRIAM FECI MAGNAM

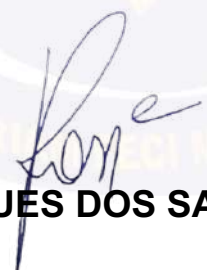


SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 521 - Solicita da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, a instalação de validadores e máquinas de autoatendimento do Cartão Bom (nos moldes dos que estão instalados nas estações de metro da cidade de São Paulo), no Terminal Rodoviário Fazendinha e/ou no Terminal Rodoviário Central.

CERTIFICO que os Vereadores: **VICE-PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, ANGELO DA SILVA SOUZA E JOSÉ HUGO DA SILVA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 21ª Sessão Ordinária realizada em 03.08.2021, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 04 de Agosto de 2021.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental